

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1067/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 21.387/2024

Mensagem: 122/2024

Processo apenso: 36.992/2023

Ementa: Razões de veto total ao projeto de Lei institui o Programa Municipal de Arborização Urbana no Município de Cuiabá e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado a Manutenção do Veto Total

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003300370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 18/12/2024 14:39

Checksum: **DF3EEF7D9755E371DAD903F10B4F0514F85E55ABE718E91865894F575B79D610**

